



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**

**Introdução**

A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, criada através da Lei Complementar nº 1.010 de 1º de junho de 2007, entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ativos e inativos, assim como pensionistas do Estado de São Paulo (civis e militares), sob a forma de autarquia de regime especial e como tal, possui autonomia administrativa, financeira, patrimonial, de gestão de recursos humanos e autonomia em suas decisões e é vinculada à Secretaria da Fazenda de São Paulo. Sua sede esta localizada no Município de São Paulo.

**Compete a SPPREV:**

- (a) A administração, o gerenciamento e a operacionalização dos regimes;
- (b) A concessão, pagamento e manutenção dos benefícios assegurados pelos regimes;

Observação: O ato de concessão dos benefícios para o membro ou servidor do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Universidades será assinado pelo chefe do respectivo Poder, entidade autônoma ou órgão autônomo, que o remeterá, em seguida, à SPPREV para formalização, pagamento e manutenção;

- (c) A arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos regimes;
- (d) A gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- (e) A manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores públicos ativos e inativos, dos militares do serviço ativo, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformado, e respectivos dependentes, e dos pensionistas.

Considerações dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais do exercício de 2015.

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A Autarquia utiliza do Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM/SP para o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320/1964, informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - 6º Edição e aos princípios contábeis.

A Autarquia, considerando a necessidade de promover a convergência das práticas contábeis vigentes no setor público com as normas internacionais de contabilidade, segue as diretrizes e roteiros estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado e vem adequando gradativamente a forma de apresentação de seus demonstrativos contábeis.

Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

I - Balanço orçamentário

➤ Execução da receita da UO 20065 - SPPREV

A tabela abaixo demonstra os valores arrecadados nos exercícios fiscais de 2013 a 2015, segundo agrupamentos de rubricas de receitas:

Valores em R\$

	2013	2014	2015	ITEM
<b>RECEITA</b>	<b>23.240.274.467,05</b>	<b>25.489.424.258,82</b>	<b>28.027.408.233,72</b>	
Contribuições Previdenciárias	3.913.765.787,97	4.345.009.766,11	4.633.315.315,28	(1)
Contribuição Patronal	6.033.861.369,05	6.732.380.067,16	7.128.777.264,44	(2)
Insuficiência Financeira	12.704.110.510,00	13.826.980.460,24	15.983.441.772,11	(3)
Contrib.PREV.Reg.Parc.Deb.	407.086.634,87	349.505.210,47	-	(9)
Receita Patrimonial	5.492.799,78	11.622.849,06	11.058.713,35	(4)
Taxa de Administração	91.407.474,80	100.548.057,72	97.744.233,94	(5)
Receitas de Serviços	40.650,80	107.225,67	15.772,00	(6)
Outras Receitas Correntes	84.509.239,78	123.270.622,39	146.794.902,20	(7)
Comp. Finan. Exploração Rec. Naturais	-	-	26.260.260,40	(10)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	(8)

Fonte: Siafem/SP

**Contribuições Previdenciárias**

- Contribuições dos Servidores ativos (11%), inativos e pensionistas - Cíveis e Militares, sendo que a Contribuição total dos segurados no ano de 2015 corresponde a R\$ 4.633.315.315,28;
- Contribuição Patronal dos Servidores Ativos (22%), no montante de R\$ 7.128.777.264,44, recolhimento na sua maioria através de despesa Intra-orçamentária;
- Insuficiência Financeira - arrecadada conforme artigo 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007, no exercício de 2015 apresentou a seguinte distribuição:

(a) Insuficiência Financeira RPPS	R\$ 10.632.711.942,39
(b) Insuficiência Financeira RPPM	R\$ 5.350.729.829,72

**TOTAL** R\$ 15.983.441.772,11

- Receitas Patrimoniais - Rendimento das aplicações financeiras, e alugueres:

**(a) Previdência:**

Rendimento das aplicações financeiras	R\$ 740.413,98
Alugueres	R\$ 138.712,06

**Total** R\$ 879.126,04

**(b) Administração:**

Rendimento das aplicações financeiras	R\$ 10.090.065,63
Alugueres	R\$ 89.521,68

**Total** R\$ 10.179.587,31

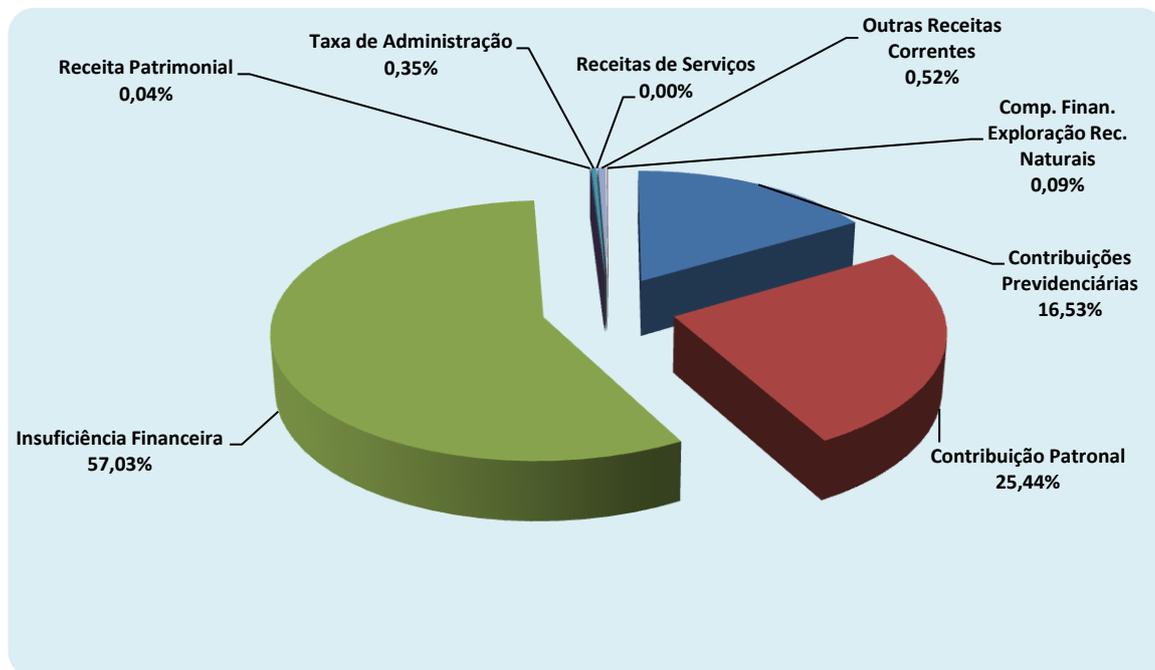
**Total geral** R\$ 11.058.713,35



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

- 5 Taxa de Administração - Fixada através da Resolução SF-28, de 30.04.2015 (DOE 05.05.15 - Seção I - pg. 25) no percentual de 0,175% sobre o valor da folha de pagamento do pessoal vinculado ao RPPS e ao RPPM, que resultou no montante arrecadado de R\$ 97.744.233,94;
- 6 Receitas de Serviços - Serviços de Fotocópias, no total de R\$ 15.772,00;
- 7 Outras Receitas Correntes, composta principalmente de:
  - (a) Previdência - Compensação Previdenciária entre Regime Geral e RPPS/RPPM, atingindo no exercício de 2015, o montante de R\$ 119.806.413,38 e demais receitas R\$ 4.257.075,71;
  - (b) Administração - Restituição de Custos Operacionais das Consignações - SPPREV, no valor de R\$ 20.578.640,24 e demais receitas R\$ 2.152.772,87;
- 8 Alienação de Bens Imóveis - No exercício de 2015, não houve alienação de imóveis;
- 9 As contribuições previdenciárias sobre Regime de Parcelamento foram quitadas no exercício de 2014;
- 10 Nova fonte de receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência, conforme Lei Nº 16.004, de 23 de novembro de 2015 (DOE 24.11.15 - Seção I - pg 1), no valor de R\$ 26.260.260,40.

Distribuição da Receita em 2015:



➤ **Execução da despesa da UO 20065 - SPPREV**

As tabelas abaixo demonstram as despesas previdenciárias e administrativas realizadas nos exercícios fiscais de 2013 a 2015:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

Valores em R\$

	2013	2014	2015 (*)
<b>DESPESAS</b>	<b>23.245.836.763,07</b>	<b>25.474.232.825,32</b>	<b>28.011.589.713,00</b>
<b>Administrativa</b>	<b>116.558.021,59</b>	<b>119.110.804,39</b>	<b>103.536.342,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.714.786,84	32.589.418,03	34.924.669,07
Outras Despesas Correntes	88.506.163,25	85.873.635,80	68.554.677,83
Despesas de Capital	337.071,50	647.750,56	56.995,74
<b>Previdenciária</b>	<b>23.129.278.741,48</b>	<b>25.355.122.020,93</b>	<b>27.908.053.370,36</b>
Aposentadorias	17.552.450.429,64	19.422.912.554,72	21.469.114.972,91
Pensões	5.554.253.403,44	5.902.675.899,52	6.403.887.655,00
Salário Família	41.807,40	35.604,18	34.266,37
Compensação Previdenciária	19.467.744,10	23.326.831,17	23.400.333,08
Indenizações e Restituições	333.993,41	25.602,98	300.000,00
Sentenças Judiciais	2.730.705,70	6.145.528,36	11.316.143,00
Auxílio-Reclusão	657,79	-	-

(\*) Não considerado os valores de Restos a Pagar não Processados

Fonte: Siafem/SP

Discriminação da Despesa	2013	2014	2015
Pessoal e Encargos Sociais	27.714.786,84	32.589.418,03	34.924.669,07
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>88.506.163,25</b>	<b>85.873.635,80</b>	<b>68.554.677,83</b>
Outros Benefícios Assistenciais	91.860,48	83.163,40	134.083,93
Diárias-Civil	134.241,45	136.253,58	103.817,65
Material de Consumo	223.243,51	320.732,68	337.702,04
Passagens e Desp. com Locomoção	1.025.964,18	1.085.268,07	1.057.317,43
Serviços de Consultoria	1.395.222,47	991.094,14	237.000,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	729.607,78	793.791,72	726.656,10
Serviços de Limpeza, Vigilância	2.815.544,55	3.722.214,54	3.077.767,03
Outros Serv. de Terceiros - PJ	68.991.505,25	66.281.329,07	52.847.291,62
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.112.724,28	1.295.542,51	1.309.089,60
Serviços de Utilidade Pública	1.423.610,31	1.411.745,38	1.472.095,40
Sentenças Judiciais	1.200,00	24.443,60	1.850,00
Despesas Exercícios anteriores	1.942,31	59.478,23	125.766,03
Indenizações e Restituições	58.740,68	827.582,88	92.509,43
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	10.500.756,00	8.840.996,00	7.031.731,57
<b>Despesa de Capital</b>	<b>337.071,50</b>	<b>647.750,56</b>	<b>56.995,74</b>
Equipamentos e Material Permanente	337.071,50	647.750,56	56.995,74
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>23.129.278.741,48</b>	<b>25.355.122.020,93</b>	<b>27.908.053.370,36</b>
Aposentadorias	17.552.450.429,64	19.422.912.554,72	21.469.114.972,91
Pensões	5.554.253.403,44	5.902.675.899,52	6.403.887.655,00
Salário Família	41.807,40	35.604,18	34.266,37
Compensação Previdenciária	19.467.744,10	23.326.831,17	23.400.333,08
Auxílio-Reclusão (LC nº 1.012/2007)	657,79	-	-
Indenizações e Restituições	333.993,41	25.602,98	300.000,00
Sentenças Judiciais	2.730.705,70	6.145.528,36	11.316.143,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.245.836.763,07</b>	<b>25.474.232.825,32</b>	<b>28.011.589.713,00</b>

Fonte: Siafem/SP

➤ Execução da receita e da despesa das UG's 202601 E 202602



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

A tabela abaixo confronta para o ano de 2015 a receita com a despesa, considerando cada unidade gestora isoladamente:

Valores em R\$

UG 202.601 - PREVIDÊNCIA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.784.518.190,81</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.908.053.370,36</b>
Contribuições Servidores	4.633.315.315,28	Aposentadorias	21.469.114.972,91
Patrimonial	879.126,04	Pensões	6.403.887.655,00
Outras Receitas Correntes	124.063.489,09	Salário Família	34.266,37
Comp. Finan. Exploração Rec. Naturais	26.260.260,40	Compensação Previdenciária	23.400.333,08
		Indenizações e Restituições	300.000,00
		Sentenças Judiciais F.Tesouro	11.316.143,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇ.</b>	<b>23.112.219.036,55</b>		
Contrib.Patronais	7.128.777.264,44		
Cobert.de Insuficiência Financeira	15.983.441.772,11		
<b>RECEITAS DE CAPITAL-INTRA</b>	<b>0,00</b>		
Alienação de Bens Imóveis	0,00		
<b>SOMA</b>	<b>27.896.737.227,36</b>	<b>SOMA</b>	<b>27.908.053.370,36</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>11.316.143,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>27.908.053.370,36</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>27.908.053.370,36</b>
UG 202.602 - ADMINISTRAÇÃO			
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>130.671.006,36</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>103.479.346,90</b>
Taxa de Administração	97.744.233,94	Desp.Pessoal / Encargos	34.924.669,07
Receita Patrimonial	10.179.587,31	Outras Despesas Correntes	68.554.677,83
Receita de Serviços	15.772,00		
Outras Receitas Correntes	22.710.751,11		
Reembolso Auxilio Funeral	20.662,00		
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>56.995,74</b>
		Investimentos	56.995,74
<b>SOMA</b>	<b>130.671.006,36</b>	<b>SOMA</b>	<b>103.536.342,64</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>27.134.663,72</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>130.671.006,36</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>130.671.006,36</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>28.038.724.376,72</b>	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>28.038.724.376,72</b>

Fonte: Siafem/SP

Analisando individualmente as Receitas Previdenciárias constatamos o equilíbrio com as Despesas Previdenciárias, correspondentes as Fontes de Recursos **002** (Recursos Vinculados Estaduais), **004** (Recursos Próprios - Administração Indireta) e **005** (Recursos Vinculados Federais).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

Entretanto, na Previdência houve um déficit de R\$ 11.316,143,00, correspondente a transferências de recursos financeiros do Tesouro - Fonte 001, para pagamento de OPV - Obrigações de Pequeno Valor, no mesmo montante.

Esclarecemos ainda que, a arrecadação das receitas com Recursos do Tesouro está na Secretaria da Fazenda, e, por outro lado, as despesas com Sentenças Judiciais na SPPREV, gerando assim, o referido déficit orçamentário na SPPREV.

Na Administração houve um superávit orçamentário de R\$ 27.134.663,72, resultante da diferença entre a receita arrecadada e a despesa liquidada.

No exercício de 2015 foram inscritos valores em restos a pagar não processados no valor de R\$ 9.812.392,22.

De acordo com o Decreto nº 61.131/2015, que estabeleceu diretrizes para a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo, foi bloqueado o valor de R\$ 8.764.080,00 do crédito disponível.

Para atender a execução das despesas previdenciárias e das despesas administrativas, efetuou-se as seguintes alterações orçamentárias durante o exercício:

- (a) Expedientes: 20065/2015-5-00002, 00003, 00005, 00007, 00010 e 00011 - Reprogramação entre elementos, para adequação das dotações da Administração, no valor de R\$ 3.692.619,00;
- (b) Expedientes: 20065/2015-1-00001 e 20065/2015-1-00004, Crédito suplementar, para atender despesas previdenciárias com OPV, no valor de R\$ 11.616.143,00;
- (c) Expedientes: 20065/2015-4-00008 e 20065/2015-4-00012 - Crédito Automático, correspondente a excesso de arrecadação proveniente das contribuições previdenciárias, para atender despesas com a folha de pagamento de inativos e pensionistas, no valor de R\$ 1.287.761.283,00;
- (d) Expediente 20065SEP/2015-4-00001, Crédito Automático, correspondente a excesso de arrecadação proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural a Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência, conforme Lei Nº 16.004/2015, no valor de R\$ 29.000.000,00.

## **II - Exame do balanço financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas do exercício, por fonte de recursos, o movimento financeiro e os saldos financeiros do exercício:

- (a) Operações orçamentárias, Receitas e Despesas do Exercício, no montante de R\$ 28.027.408.233,72 e R\$ 28.011.589.713,00 respectivamente, a saber:

### **Receitas previdenciárias**

Fonte de Recurso Próprio	R\$ 27.750.620.686,11
Fonte de Recurso Dívida Ativa	R\$ 49.867,47
Fonte de Recurso Compensação Previdenciária	R\$ 119.806.413,38
Fonte de Recurso Comp. Fin. Exp. Petróleo Gás	R\$ 26.260.260,40



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**Despesas previdenciárias**

Fonte de Recurso Próprio	R\$ 27.750.620.686,11
Fonte de Recurso Dívida Ativa	R\$ 49.867,47
Fonte de Recurso Compensação Previdenciária	R\$ 119.806.413,38
Fonte de Recurso Tesouro	R\$ 11.316.143,00
Fonte de Recurso Comp. Fin. Exp. Petróleo Gás	R\$ 26.260.260,40

**Receitas administração**

Fonte de Recurso Taxa Adm.	R\$ 130.671.006,36
----------------------------	--------------------

**Despesas administração**

Fonte de Recurso Taxa Adm.	R\$ 103.536.342,64
----------------------------	--------------------

- (b) Operações extra orçamentárias, efetivação dos recebimentos e pagamentos provenientes do exercício de 2014, como também Inscrição de recebimentos e pagamentos de 2015, a serem efetivados, a saber:
- I. Créditos Diversos a Receber em 2015: Obrigação Patronal, Insuficiência Financeira e Contribuição de servidor ativo do RPPS/RPPM no valor de R\$ 2.675.510.577,98, Crédito a Receber de COMPREV, no valor de R\$ 7.512.113,39, Depósitos de Cauções, no valor de R\$ 2.010,00, Bloqueios Judiciais no valor de R\$ 901.258,44, e Taxa de Administração R\$ 8.141.666,46;
  - II. Créditos Diversos a Receber em 2014: Obrigação Patronal, Insuficiência Financeira e Contribuição de servidor ativo do RPPS/RPPM no valor de R\$ 1.920.058.891,52, Crédito a Receber de COMPREV, no valor de R\$ 2.957.124,90, Depósitos de Cauções, no valor de R\$ 2.010,00, Bloqueios Judiciais no valor de R\$ 618.713,95, e Taxa de Administração R\$ 8.374.782,20;
  - III. Salários a Pagar/2015 - (Aposentadorias - R\$ 2.101.164.431,49, Pensões Mensais - R\$ 490.008.254,12, Salários dos empregados da Autarquia - R\$ 1.549.889,71 e Obrigações Previdenciárias - R\$ 8.875,053,27);  

- Neste exercício, as consignatárias integraram a conta de salários, remunerações e benefícios do exercício (competência) e foram contabilizadas nas respectivas contas no momento do efetivo pagamento (mês subsequente - caixa).
  - IV. Salários a pagar/2014: Aposentadorias - R\$ 1.748.306.326,96, Pensões Mensais - R\$ 384.271.887,95 e Salários dos empregados da Autarquia - R\$ 2.190.597,50;
  - V. Valores Restituíveis: Consignações e Depósitos/2015 - R\$ 3.347.862,76;  

- Neste exercício, as consignatárias integraram a conta de salários, remunerações e benefícios do exercício (competência) e foram contabilizadas nas respectivas contas no momento do efetivo pagamento (mês subsequente - caixa).
  - VI. Valores Restituíveis: Consignações e Depósitos/2014 - R\$ 297.990.879,65;
  - VII. Operações relativas aos saldos das disponibilidades em moeda corrente, tais como:
    1. Saldo 2015 - Bancos conta movimento - R\$ 647.709,89, aplicações financeiras - R\$ 100.665.516,32 e Disponibilidade em trânsito - R\$ 889,68;
    2. Saldo 2014 - Bancos conta movimento - R\$ 3.213.156,79 e aplicações financeiras - R\$ 72.943.711,76;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**Informações Adicionais:**

A Conta Contábil 211.11.01.01 - Pessoal a Pagar é composta por valores referente à folha de pagamento dos Inativos do Estado de São Paulo, recebendo os lançamentos relativos a todos os Órgãos e Entidades do Estado, não havendo segregação entre Poder Executivo, Outros Poderes, Polícia Militar, 13º Poder Executivo, 13º Outros Poderes e 13º Polícia Militar, tal qual ocorre na Contabilização da Despesa Orçamentária.

A SPPREV, atenta ao problema, empreendeu esforços no sentido de regularizar a conta 211.11.01.01 Pessoal a Pagar - para tanto, além de cientificar as Unidades por meio de correspondência eletrônica dos problemas gerados pela escrituração realizada de forma inadequada, solicitou a Contadoria Geral do Estado - CGE, no início de 2015, a criação de novas contas contábeis com o intuito de segregar os retornos de folha de eventuais erros de contabilização por parte das Unidades Gestoras Executores. Dessa forma foram criadas as seguintes contas contábeis:

<b>211210100</b>	<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO</b>
<b>211210101 P 10 0 C</b>	<b>= BENEFICIOS PREV INATIVO DO EXERCICIO</b>
<b>211210102 P 10 0 C</b>	<b>= BENEFICIOS PREV PENSIONISTA DO EXERCICIO</b>
<b>211210200</b>	<b>BENEFICIOS PREV. DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>
<b>211210201 P 10 0 C</b>	<b>BENEFICIOS PREV INATIVO EXERC. ANTERIORES</b>
<b>211210202 P 10 0 C</b>	<b>BENEFICIOS PREV PENSIONISTA EXER.ANTERIORES</b>

Com a criação dessas contas as pendências decorrentes de eventual contabilização inadequada ficarão segregadas por Unidade Gestora e por exercício até a sua eventual regularização. A fim de ilustração em 2015 registramos os seguintes valores referentes retorno de folha (pendente de pagamento) do próprio exercício:

- (1) 21121.01.01 = BENEFICIOS PREV INATIVO DO EXERCICIO:

R\$ 1.003.596,92;

- (2) 21121.01.02 = BENEFICIOS PREV PENSIONISTA DO EXERCICIO:

R\$ 1.134.543,43;

Na mudança de exercício serão transferidos os saldos dessas contas para aquelas de exercícios anteriores identificando cada uma por tipo de pagamento e respectivo ano em que se encontra pendente (civil ou militar).

- (1) 21121.02.01 = BENEFICIOS PREV INATIVO EXERC. ANTERIORES:

R\$ 298.551.761,40;

- (2) 21121.02.02 = BENEFICIOS PREV PENSIONISTA EXER. ANTERIORES:

R\$ 429.904,80;

Para regularização dos valores pendentes de 2007 a 2014 referente a conta - 211210201 BENEFICIOS PREV INATIVO EXERC. ANTERIORES - composto por retorno de folha e contabilização inadequada (valores lançados pela UGE em desacordo com o roteiro contábil elaborado pela CGE) - estamos tomando duas providências em especial:

- (1) Identificação das unidades que não observaram o roteiro contábil ocasionando distorções no balanço da SPPREV;

- (2) Solicitação para a área de processamento de folha dos relatórios com todos valores não pagos, principalmente no período de maio de 2011 (assunção da folha de inativos das Secretarias) a dezembro de 2014;

Por óbvio, com a futura absorção da folha de Inativos da Administração Direta (Outros Poderes) e Indireta (Universidades) os problemas verificados nessa conta tendem a desaparecer.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**III - Exame do balanço patrimonial**

No Balanço Patrimonial estão evidenciados, do lado do Ativo, os bens e direitos da Autarquia, e, do lado do Passivo, as suas obrigações e compromissos:

➤ **Ativo**

○ **Financeiro**

(1) Disponível: Disponibilidades financeiras no valor de R\$ 101.314.115,89, a saber:

- (a) Previdência - R\$ 10.640.085,35
- (b) Administração - R\$ 90.674.030,54

(2) Créditos em Circulação

(a) Previdência: Obrigação Patronal e Contribuição do Servidor Ativo do RPPS/RPPM - R\$ 2.675.510.577,98 - contabilizações das contribuições dos servidores Ativos, contribuição patronal e insuficiência financeira do RPPS/RPPM; e R\$ 7.512.113,39 - referente à Compensação Previdenciária - Bloqueios e Sequestros de Rendas por Ordem Judicial - R\$ 898.252,18;

(a1) VPD Pagas Antecipadamente:

A conta contábil 119.81.04.02 - Despesas a Liquidar - Folha de dezembro/2015, ao final do exercício apresentou o saldo de R\$ 72.397.620,84.

Esclarecemos que com exceção da UNESP (que repassou R\$ 13.982,20 a maior em 2015), o saldo desta conta refere-se à insuficiência financeira (orçamentária) dos Órgãos abaixo mencionados, não repassadas a SPPREV no exercício de 2015.

A divergência entre o valor a liquidar (119810402) e o saldo da conta 894640102 (transferido para a conta 894640601 ao final do exercício e revertido para a conta 894640102 do exercício seguinte) de R\$ 94.106,26 refere-se a estorno de despesa que deverá ser regularizado na conta de apuração de insuficiência financeira em 2016.

UNIDADES GESTORAS	VALORES
102301-10061 UNESP	13.982,20
102901-10055 SUTACO	(8.679,99)
162101-16055 DER	(4.908.461,76)
162201-16056 DAESP	(188.895,64)
180378-00001 POLICIA MILIAR -CIAF	(61.341.826,62)
400030-0000 FED - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	(6.057.845,29)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>(72.491.727,10)</b>

*Conta Contábil 894640102/894640601*

(b) Administração: Entidades Autárquicas e Oficiais - R\$ 8.141.666,46 - contabilização da Taxa de Administração de competência dezembro/15, Depósitos e Cauções - R\$ 2.010,00, Bloqueios e Sequestros de Rendas por Ordem Judicial - R\$ 3.006,26;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

o **Ativo não circulante**

1. Realizável a longo prazo:

(a) Previdência:

**I Dívida Ativa** - Registro da Dívida Ativa correspondente a contribuição previdenciária de funcionários afastados e devolução de qualquer natureza, em débito com RPPS, de acordo com a lista do Sistema eletrônico de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - SDA, no valor de R\$ 1.363.534,38, sendo:

- Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.084.577,47
- Dívida Ativa não Tributária	R\$ 278.956,91

Os processos que compunham o saldo inicial da Dívida Ativa no exercício não cadastrados no Sistema de Dívida Ativa (SDA) até 31.12.2015 foram lançados em conta de controle, no valor de R\$ 2.399.870,26. Esses casos serão reavaliados para eventual cadastro no Sistema de Dívida Ativa (SDA).

O Decreto nº 61.141, de 27 de fevereiro de 2015, dispôs sobre o cadastro da Dívida Ativa do Estado no sistema eletrônico da PGE.

**II Créditos Previdenciários a Receber a longo prazo** - compensação previdenciário no valor de R\$ 207.543.073,61 - Ativo não circulante - contabilizado de acordo com Relatório de Valores de Estoque emitido pelo Ministério da Previdência Social.

(b) Administração:

**I Dívida Ativa** - os processos que compunham o saldo inicial da dívida ativa administrativa não foram cadastrados no Sistema eletrônico da PGE até 31.12.2015, desta forma, foram registrados em conta de controle, no montante de R\$ 26.253,80. Esses casos serão reavaliados para o cadastro no Sistema SDA.

**Imobilizado / Investimentos:**

(1) **ADMINISTRAÇÃO:**

(a) IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS - Inscritos no exercício de 2015 na importância de R\$ 56.995,74, baixado o valor de R\$ 154.499,62, perfazendo um total de R\$ 6.222.148,59.

(2) **PREVIDÊNCIA:**

(a) INVESTIMENTOS - IMÓVEIS PARA INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 626.568.000,00:

- Registramos a atualização, conforme avaliações realizadas no exercício, no valor de R\$ 30.475.176,12, referente aos imóveis transferidos pelo Decreto nº 57.181, de 29.07.2011;
- Registramos o valor de R\$ 17.090.100,00, referente aos imóveis transferidos pelo Decreto nº 61.122, de 10.02.2015, atualizado a valor de mercado;

Em relação aos imóveis da CBPM transferidos pelo Decreto nº 57.181, de 29 de julho de 2011, pendentes de registro contábil; com fundamento no Parecer da PGE 066/2012, foi constituído através da Portaria 132/2015 um Grupo de Trabalho para promover estudos e desenvolvimento da questão relativa a esses imóveis.

Neste grupo, os representantes da CBPM informaram que todos os imóveis estavam locados, desta forma, a SPPREV solicitou os respectivos contratos de locação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

Antes do envio destes contratos, o superintendente da CBPM, através do ofício OF-1.000.01006/2015, de 17 de novembro de 2015, afirmou que nenhum dos imóveis contemplados no Decreto foi adquirido com recursos previdenciários.

Com isso, o caso foi submetido novamente à consideração da Procuradoria Geral do Estado.

Desta forma, enquanto a PGE não define tal questão, os imóveis da CBPM, que importam em R\$ 115.397.000,00, valor de mercado em 2008, não foram incorporados ao Patrimônio da SPPREV.

Adicionalmente, informamos que, foram alienados no exercício de 2014 três imóveis à Fazenda do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 3.310.000,00, que estão contabilizados na conta 113.81.14.02 - Créditos a Receber de Alienação de Imóveis.

Na tentativa de regularizar essa situação, a SPPREV protocolou novamente no dia 27 de julho de 2015 o processo interno nº 55.155/2012 junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para que fosse solicitada a regularização da liquidação financeira da venda do imóvel por parte da adquirente. No dia 01 de outubro de 2015, esse processo passou para tramitação no Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

➤ **Passivo**

○ **Circulante**

**(1) Obrigações a curto prazo**

**(a) Previdência:**

Aposentadorias e Pensões a Pagar	R\$ 2.600.047.738,88
Encargos a Pagar	R\$ 617.371,32
Consignações	R\$ 2.114.764,85
Depósitos	R\$ 67.026,54

**(b) Administração:**

Salários a Pagar	R\$ 1.549.889,71
Encargos a Pagar	R\$ 45.204,55
Restos a Pagar	R\$ 2.787.352,09
Outros Credores - Entidades	R\$ 27.938,84
Consignações	R\$ 1.158.084,71
Depósitos	R\$ 7.986,66

**(2) Provisão a curto prazo**

Conta 21711.01.02 PROV. INDENIZACOES OPV - R\$ 15.637.570,58.

A São Paulo Previdência solicitou durante o exercício 2015 crédito suplementar para atender as despesas com o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, visto que essa dotação não foi contemplada, embora solicitada, na Lei Orçamentária Anual nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014, no orçamento da Autarquia.

A suplementação era necessária para o atendimento de despesas previdenciárias resultantes de sentenças judiciais do exercício de 2015, obrigações de pequeno valor, no entanto, o pedido foi negado pela Secretaria de Planejamento e Gestão por falta de oferecimento de recurso por parte da Procuradoria Geral do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

Ao final do exercício 2015 apurou-se através do Relatório - PGE São Paulo Prévia para Pagamento do Requisitório, emitido em 15/01/2016, o valor de R\$ 15.637.570,58 pendente de pagamento pela São Paulo Previdência a título de Obrigação de Pequeno Valor.

Dessa forma, e com o intuito de reconhecer a provisão circulante, solicitamos a Contadoria Geral do Estado a abertura de conta de provisão para reconhecimento da Obrigação pendente de OPV.

○ **Passivo não circulante**

● **Exigível à longo prazo:**

**(1) Provisão Matemática**

No exercício de 2011 passamos a contabilizar a provisão matemática após tratativas com representantes da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos (CGAAI), órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social (MPS), muito embora o regime adotado pelo Estado de São Paulo seja o regime orçamentário de repartição simples onde em tese não há valores a provisionar (insuficiência financeira é considerada receita da Autarquia de acordo com a LC 1.010/2007).

Na época (2011) foi apontado pelo Ministério que o valor referente a provisão matemática da SPPREV seria da ordem de R\$ 1.556.416.896,00 de acordo com o DRAA preenchido no site do MPS.

Ocorre que, analisando a memória de cálculo, em conjunto com o atuário responsável pela elaboração do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) chegamos à conclusão diversa, qual seja, que o valor do saldo da provisão matemática deveria permanecer zerado.

Dessa forma, dada a mudança de entendimento, voltamos a consultar o Ministério da Previdência Social acerca da regularidade do procedimento de contabilização da provisão matemática da São Paulo Previdência. No dia 18/02/2016 recebemos a seguinte resposta dos representantes do MPS:

*A Portaria MPS 509/2013 que dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em seu Art. 2º destaca que:*

*Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis, especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, conforme a versão atualizada do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis no 00 (IPC 00) da Secretaria do Tesouro Nacional.*

*Seguindo essa orientação, **não há problemas do Saldo da conta Provisão Matemática Previdenciária estar zerada nos Demonstrativos Contábeis, já que a apresentação das subcontas suprem a necessidade de evidenciação** (grifo nosso).*

*Nesse caso, portanto, não haverá irregularização quanto ao Critério Demonstrativos Contábeis para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP se o nível das contas estiverem de forma mais analítica.*

Diante desta resposta procedemos o lançamento do valor de R\$ 276.896.340 na conta 22721.02.04 \* (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS, zerando dessa forma a provisão matemática no exercício 2015.

Visando a evidenciação dos lançamentos referente aos valores da avaliação atuarial destacamos os seguintes quadros que embasam contabilização da SPPREV no que tange a provisão matemática previdenciária:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**QUADRO 3 - Resultados (Valores posicionados em 31/12/2014)**

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>0</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>32.737.992.533,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>0</b>	<b>1.076.046.600,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>0</b>	<b>24.926.870.005,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0</b>	<b>0</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0</b>	<b>640.828.128,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>0</b>	<b>21.770.055.065,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>0</b>	<b>3.315.137.072,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>0</b>	<b>276.896.340,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0</b>	<b>0</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Conde Consultoria Atuarial Ltda - Avaliação Atuarial 2014/2015

<b>227210000</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV A LP - CONS</b>	<b>-</b>
<b>227210100</b>	<b>PLANO FIN. - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONC.</b>	<b>24.286.041.877,00</b>
227210101 P 00 0 C .....	APOS/PENSOES/OTS BEN CON DO PLANO FIN DO RPPS	24.926.870.005,00
227210102 P 00 0 D .....	* (-) CON DO ENTE PARA O PLANO FIN DO RPPS	
227210103 P 00 0 D .....	* (-) CON DO INATIVO PARA O PLANO FIN DO RPPS	640.828.128,00
227210104 P 00 0 D .....	* (-) CON DO PENS P O PLANO FIN DO RPPS	
227210105 P 00 0 D .....	* (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS	
227210106 P 00 0 D .....	* (-) PARCELAMENTO DE DEB PREV	
227210107 P 00 0 D .....	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	
227210152 P 00 0 D .....	* (-) CON DO ENTE PARA O PLANO FIN DO RPPS	
227210154 P 00 0 D .....	* (-) CON DO PENS P O PLANO FIN DO RPPS	
227210155 P 00 0 D .....	* (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS	
227210156 P 00 0 D .....	* (-) PARCELAMENTO DE DEB PREV	
227210157 P 00 0 D .....	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	
<b>227210200</b>	<b>PLANO FIN.- PROVISÕES DE BEN.A CONCEDER</b>	<b>- 24.286.041.877,00</b>
227210201 P 00 0 C .....	APOS/PENSOES/OTS BEN A CONC PLANO FIN DO RPPS	1.076.046.600,00
227210202 P 00 0 D .....	* (-) CON DO ENTE PARA O PLANO FIN DO RPPS	21.770.055.065,00
227210203 P 00 0 D .....	* (-) CON DO ATIVO PARA O PLANO FIN DO RPPS	3.315.137.072,00
227210204 P 00 0 D .....	* (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS	276.896.340,00
227210205 P 00 0 D .....	* (-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	
227210206 P 00 0 D .....	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	
227210254 P 00 0 D .....	* (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS	
227210255 P 00 0 D .....	* (-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	
227210256 P 00 0 D .....	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA	

Fonte: Siafem 2015



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**(2) Provisão para Riscos Trabalhistas**

Conforme ofício GPF nº 6/2016 da Procuradoria Fiscal:

- Prognóstico de perda provável: provisionamos o valor de R\$ 300.000,00, referente a 20 processos que questionam o direito à isenção de imposto de renda sobre os valores pagos pela SPPREV e pedem sua restituição;
- Prognóstico de perda possível: adicionalmente a PGE nos informou que existem 50 processos que questionam descontos indevidos de imposto de renda e contribuição (incidência sobre vencimentos eventuais, pagamentos acumulados, etc) e pleiteiam sua restituição - valor de R\$ 2.500.000,00;

o **Patrimônio líquido**

Resultado Acumulado R\$ 1.083.729.667,78.

Crescimento do ativo em razão da baixa de insuficiência financeira do décimo terceiro salário em janeiro de 2016:

Ao analisar o Balanço Patrimonial verificamos que Ativo Circulante está maior que o Passivo Circulante, visto que o Roteiro Contábil não previu a baixa da Insuficiência Financeira correspondente ao 13º Salário pago no mês de dezembro/2015. Sem essa diferenciação os valores do 13º salário que deveriam ter sido objeto de baixa contábil em dezembro foram "baixados" somente em janeiro de 2016 juntamente com os valores referente a folha normal de dezembro o que ocasionou o aumento do ativo.

A fim de equacionar a questão solicitamos a Contadoria Geral do Estado que Insuficiência Financeira do mês de dezembro não seja mais apurada em apenas uma conta contábil, como se dá atualmente, mas sim em duas contas contábeis diferenciadas: uma específica para décimo terceiro salário e uma para folha normal de dezembro, o que ao nosso sentir resolveria a questão.

**IV - Demonstração das variações patrimoniais**

As variações patrimoniais da SPPREV demonstram superávit patrimonial do exercício de R\$ 1.014.818.064,88.

Referente aos movimentos de fundos a débito e a crédito, no exercício de 2015, foram considerados nas transferências financeiras recebidas e concedidas apenas os valores entre a SPPREV e demais Unidades Gestoras.

As variações da conta de Reversão de Proventos e Ajustes de Perdas - Provisão Matemática e da conta Variação Patrimonial Diminutiva de Provisão Matemática ocorreram, principalmente, em função da atualização do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) conforme se pode verificar abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

	2015	2014	VPD
227210000 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREV A LP - CONS	-	248.248.652,00	(2.148.345.828,00)
227210100 PLANO FIN. - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONC.	24.286.041.877,00	22.137.696.049,00	
227210101 APOS/PENSOES/OTS BEN CON DO PLANO FIN DO RPPS	24.926.870.005,00	22.793.855.287,00	(2.133.014.718,00)
227210102 (-) CON DO ENTE PARA O PLANO FIN DO RPPS			
227210103 (-) CON DO INATIVO PARA O PLANO FIN DO RPPS	640.828.128,00	656.159.238,00	(15.331.110,00)
			VPA
227210200 PLANO FIN.- PROVISÕES DE BEN.A CONCEDER	(24.286.041.877,00)	(21.889.447.397,00)	2.396.594.480,00
227210201 APOS/PENSOES/OTS BEN A CONC PLANO FIN DO RPPS	1.076.046.600,00	982.870.692,00	(93.175.908,00)
227210202 (-) CON DO ENTE PARA O PLANO FIN DO RPPS	21.770.055.065,00	19.867.208.263,00	1.902.846.802,00
227210203 (-) CON DO ATIVO PARA O PLANO FIN DO RPPS	3.315.137.072,00	3.005.109.826,00	310.027.246,00
227210204 (-) COMP PREVRIA DO PLANO FIN DO RPPS	276.896.340,00	-	276.896.340,00
227210205 (-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS			

Observamos também no montante total de VPA o registro contábil de R\$ 4.974.299,96 - ajuste diminutivo do estoque de precatórios conforme ofício GPG-218/2015 DA PGE.

O valor da conta Outras Desincorporações em 2014 apresentou um valor significativo em virtude da reclassificação do valor de R\$ 164.523.761,70, referente compensação previdenciária do ativo circulante para o não circulante, além da quitação da dívida da UNESP junto ao RPPS no montante de R\$ 349.505.210,47. Sem a influência desses fatores, registramos contabilmente neste item no exercício de 2015 o valor de R\$ 59.944,19, composto principalmente por pagamentos recebidos referente dívida ativa.

#### V - Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa da São Paulo Previdência foi elaborada, no tocante ao seu conteúdo, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 6ª ed. Quanto a sua composição optamos por elaborar um quadro único abrangendo todos os itens do manual acima citado, a saber:

- a. Quadro Principal
- b. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias
- c. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- d. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- e. Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Cabe ressaltar, que o Demonstrativo do Fluxo de Caixa possui, entre outras informações, os valores de caixa e o equivalente a caixa compreendidos como o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

O fluxo de caixa líquido das atividades da São Paulo Previdência no exercício foi de R\$ 25.157.247,34 elevando dessa forma o caixa e equivalente de caixa da Autarquia de R\$ 76.156.868,55 para R\$ 101.314.115,89. Listamos abaixo os principais motivos que geraram esse aumento:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

**Unidade Gestora Executora - Previdência**

Em razão da publicação da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 288, de 30 de junho de 2015, que alterou as regras para recebimento e pagamento da compensação previdenciária, optamos por registrar as despesas por competência, deixando os valores a pagar aplicados no fundo de curto prazo (o valor do fundo compreende o montante de R\$ 8.875.053,27 - 211230101 - obrigações previdenciárias).

Unidade Gestora	SIAFEM	Saldo
202601	11111.02.02 = Conta única - Banco do Brasil S/A	R\$ 482.660,71
202601	11111.19.02 = Conta Movimento - Banco do Brasil S/A	R\$ 162.106,69
202601	11111.50.03 = Fundo Curto Prazo	R\$ 9.992.375,46
202601	11111.03.02 = Conta C - Banco do Brasil S/A	R\$ 2.942,49
<b>202601</b>	<b>Total Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$ 10.640.085,35</b>

**Unidade Gestora Executora - Administração.**

O aumento do valor de caixa e equivalente em caixa decorre, principalmente, da diferença entre a receita arrecadada e a despesa liquidada no exercício.

Unidade Gestora	SIAFEM	Saldo
202684	11111.50.03 = Fundo Curto Prazo	R\$ 310.439,40
202684	11111.50.04 = Fundo de Investimento Financeiro	R\$ 90.362.701,46
202602	11111.60.01 = Disponibilidade em Trânsito	R\$ 889,68
<b>202602/202684</b>	<b>Total Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$ 90.674.030,54</b>

Os quadros acima visam apresentar de forma sintética os saldos finais de caixa e equivalentes de caixa separados por Unidades Gestoras Executoras (Previdência e Administração).

Quadro por função e subfunção:

Função	Subfunção	Valor
09 - Previdência Social	122 - Administração Geral	R\$ 103.536.342,64
	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 27.908.053.370,36
Total		R\$ 28.011.589.713,00

**VI - OUTRAS INFORMAÇÕES**

A defesa judicial da SPPREV compete à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Atualmente essa atribuição é disciplinada pela Resolução Conjunta PGE-SF-SPPREV-IPESP-CBPM - 1, de 01.08.2013 que reorganizou o exercício da Advocacia Pública no âmbito da SPPREV.

O ofício da Procuradoria Judicial GPJ 72/2016 indica, em razão da quantidade expressiva de ações em que a SPPREV figura como parte, a impossibilidade de precisar o número de depósitos judiciais e respectivos valores (35.952 ações sob acompanhamento da Procuradoria Judicial PJ-1, PJ-3, PJ-4, PJ-5, PJ-7, PJ-9 e PJ-10). Informa ainda que nas ações de conhecimentos em que a Autarquia figura como parte, em razão da natureza administrativa, os pedidos usualmente são genéricos e ilíquidos o que torna inviável a definição do montante pecuniário. Dessa forma, o valor da causa, usualmente estimativo, não reflete o benefício que se pretende obter.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA**

No tocante ao prognóstico de perda provável, possível ou remota a Procuradoria esclarece que diversas ações judiciais possuem jurisprudência desfavorável a SPPREV. Ressalta ainda que existem teses jurídicas que foram pacificadas pelos Tribunais Superiores e, sendo assim, a autarquia dificilmente obterá êxito nessas causas.

Recebemos da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário uma relação das ações e respectivos imóveis cujo polo passivo é o IPESP, como a SPPREV registrou no balanço patrimonial apenas os imóveis transferidos pelos Decretos Nº 57.181/2011 e Nº 61.122/2015 (conforme estabelecido no inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Nº 1.010/2007), não identificamos correspondências entre a relação enviada e os imóveis transferidos pelos Decretos.

Os lançamentos contábeis referentes a fornecedores por competência, benefícios a empregados (provisão de 13º salário e férias por competência), redução ao valor recuperável dos investimentos permanentes, depreciação e amortização dos bens móveis e imóveis, provisões decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis e provisões de repartição tributária serão instituídos de acordo com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

A SPPREV segue o cronograma de implantação definido na Portaria STN nº 548/2015, que estabelece, para os diferentes procedimentos contábeis mencionados na Portaria, prazos limites de implantação que variam de 1º de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2022.

Revisado, conforme Nota Técnica CGE-G nº 005/2016, de 02 de maio de 2016, que trata dos esclarecimentos acerca das alterações contábeis efetuadas no Siafem 2015 posteriormente à publicação dos Balanços da SPPREV, relativas ao exercício de 2015, ajuste na conta patrimonial de 449110203 - Restos a Pagar que concentra os registros de cancelamentos de restos a pagar do exercício, o saldo dessa conta foi transferido para a conta 237210354 – Restos a Pagar exercícios anteriores.

A alteração dos registros contábeis na SPPREV foi necessária em virtude de entendimento diverso do Tribunal de Contas relativo à contabilização do cancelamento de restos a pagar em contrapartida a conta de variação patrimonial aumentativa.

Esclarecemos que com o ajuste efetuado houve alteração no resultado do exercício de 2015 do apresentado no Balanço Patrimonial, entretanto, no saldo patrimonial não houve alteração.

São Paulo, em 02 de maio de 2016

**Jose Roberto de Moraes**  
Diretor Presidente em Exercício

**Reinaldo dos Santos Lima**  
Diretor de Administração e Finanças

**André Moura Robles**  
Gerente de Finanças e Contabilidade

**Marcos de Oliveira Campos**  
Gerente de Planejamento e Controle

**Ida Zacharias**  
Assistente Técnico Previdenciário II  
CRC1SP115079/0-3